



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 1 de 24

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 506**, de 23 de junho de 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao alargamento da Rua Giustina Genari, no Loteamento Jardim Tropical, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 121/2022, de 22 de junho de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), a ser desmembrada do Sítio de Recreio nº 24/25/29/30.A, do Loteamento Jardim Tropical, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 57.389 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I - ao Norte, confronta com os Sítios de Recreio nºs 24/25/29/30.A.1 e 24/25/29/30.A.2, na distância de 120,00 metros;

II - ao Sul, com a Rua Giustina Genari, na distância de 120,00 metros;

III - a Leste, com o Sítio de Recreio nº 27/28, na distância de 5,00 metros; e

IV - a Oeste, com o Sítio de Recreio nº 31, na distância de 5,00 metros.

Parágrafo único - A área de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á ao alargamento da Rua Giustina Genari, no Loteamento Jardim Tropical, nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área descrita no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 342**, de 23 de junho de 2022

Demite a servidora **Angelica Souza de Oliveira** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o conteúdo do Relatório Final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 2.698, de 26 de novembro de 2021, e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 130, o inciso III do artigo 137 e o artigo 141, todos da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica demitida a servidora **Angelica Souza de Oliveira** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **24 de junho de 2022**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 2 de 24

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA SRH N.º 3813**, de 22 de junho de 2022

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 61/2022, da Direção de Gabinete,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, lotadas na CAST, para viagem à Maringá/PR, para visita técnica ao Hospital Bom Samaritano e Maternidade, com a finalidade de alinhamento para possíveis encaminhamentos de especialidades de média e alta complexidade. Saída de Toledo prevista para o dia 28/06/2022, às 8h30min e retorno previsto em Toledo no dia 29/06/2022, às 12h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	IEDA ROSA GRESELLE	SUPERINTENDENTE DA CAST	565.849.899-68	850911	1	400,00
2	NOELI SALETE FORNARI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	408.190.869-91	831451	1	300,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 3 de 24



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos



### EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR – Nº 001/2022 – SRH

Considerando as normas contidas no TÍTULO VI – PROCESSO DISCIPLINAR, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, em especial os seus artigos 82-H e 149;

Considerando a necessidade de observar os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante Processo Administrativo Disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

Considerando que as Comissões de Sindicância e de Inquérito Administrativo são compostas por, pelo menos, três servidores estáveis e que há dificuldade em se compor tais comissões;

**TORNA PÚBLICO QUE** serão abertas aos interessados, no período de **24/06/2022 à 01/07/2022**, as inscrições para compor “Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar”, na administração direta do Município de Toledo, observado o disposto neste edital.

#### DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo compor Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, com a função de apurar responsabilidade de servidores por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições ou que tenham relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontrem investidos.

#### DAS INSCRIÇÕES

Os servidores interessados em compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deverão realizar sua inscrição mediante o preenchimento de Carta de Intenção (Anexo I), disponível no sítio eletrônico [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br), na Secretaria de Recursos Humanos e no Setor de Protocolo do Município de Toledo, a qual deverá ser protocolizada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no período de **24/06/2022 à 01/07/2022**.

As inscrições serão limitadas aos primeiros 60 (sessenta) inscritos.

#### DOS CRITÉRIOS

Para compor a comissão, o servidor deverá:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 4 de 24



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos



- a) ser servidor público estatutário declarado estável; e
- b) ter formação em curso superior.

### DAS CONVOCAÇÕES PARA COMPOR AS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Após instituída a “Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar”, conforme a demanda de abertura de sindicância ou de inquérito administrativo, serão realizadas as convocações por sorteio, definido pela Secretaria de Recursos Humanos.

Para cada Comissão, serão sorteados e convocados 3 (três) servidores, preferencialmente lotados em setores distintos, ressalvado o melhor interesse da administração. O servidor sorteado para integrar determinada comissão somente participará do sorteio para nova Comissão após os demais membros já terem sido sorteados.

Após integrar a Comissão Permanente, o servidor não poderá se recusar a participar da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, salvo por motivo justificado ou impedimento legal.

Tal designação dispensa prévia autorização de superior imediato do servidor convocado.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Os integrantes da Comissão deverão atuar em consonância com as normas dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e demais disposições legais aplicáveis, bem como realizar os trabalhos com presteza e de forma imparcial, apresentando o relatório conclusivo no prazo legal.

Os integrantes serão capacitados por meio da Escola de Administração Pública Municipal de Toledo, quando receberão treinamento e material de apoio para condução dos processos. Ainda, terão suporte da Procuradoria-Geral do Município, para sanar dúvidas e buscar orientações.

A Comissão terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período.

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Recursos Humanos, atendendo o interesse da administração.

Toledo, 24 de junho de 2022.

MARTA FATH  
Secretária de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 5 de 24



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### CARTA DE INTENÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, titular do CPF  
\_\_\_\_\_, matricula funcional \_\_\_\_\_, servidor(a)  
ocupante do cargo \_\_\_\_\_, admitido(a) em \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no \_\_\_\_\_, formado(a) em  
\_\_\_\_\_, venho por meio deste demonstrar meu  
interesse em participar como membro da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,  
em conformidade com a Lei Nº 1.822, de 05 de maio de 1999, Estatuto dos Servidores  
Públicos Municipais de Toledo, e com o Edital de Seleção de Membros da Comissão  
Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2022 – SRH.

Meus telefones para contato são: ( ) \_\_\_\_\_ e ( ) \_\_\_\_\_.

Toledo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 6 de 24



SECRETARIA  
DA SAÚDE



**PORTARIA Nº 08**, de 22 de Junho de 2022.

Constitui o Comitê Gestor do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, do Código de Saúde do Estado do Paraná, bem como, a Portaria nº 332/2022 de 14 de junho,


### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica constituído o Comitê Gestor do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) no Município de Toledo, composto pelos seguintes membros:

- I – Um(a) representante de cada Departamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Um(a) representante Docente de cada Instituição que compõe o COAPES;
- III – Um(a) representante usuário(a) da comunidade, indicado(a) através do Conselho Municipal de Saúde;
- IV – Um(a) representante Discente;
- V – Um(a) representante da Assistência em Saúde da Atenção Primária.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 22 de junho de 2022.

  
**DIANE MICHELY CASSARO**  
Secretária de Saúde Designada  
Portaria nº 332, de 14 de junho de 2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 7 de 24

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 040/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA ESPOLIO DE WELLYNGTON JONI DOS SANTOS**, proprietário do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 213/2022, e por ter efetuado capina química, conforme determinação dos artigos 14, 15 e 23, inciso II da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa de Dois mil e trezentos e três reais (**25 URT's**) ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)	URT'S	Multa (R\$)	Valor URT 2022
ESPOLIO DE WELLYNGTON JONI DOS SANTOS	57162	750	29	35	250,00	25	2.303,00	92,12

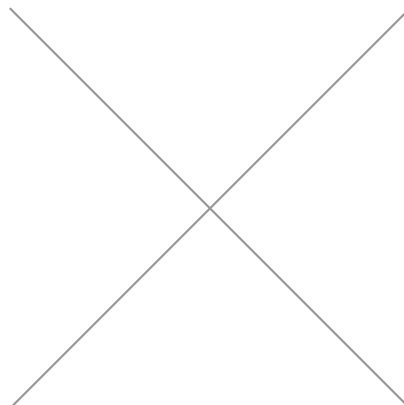
Marta Cecato Armando  
Fiscal em Meio Ambiente

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 060/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA ESPOLIO DE GERALDO GOMES PEGO**, proprietário do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 214/2022, não efetuando a limpeza dos entulhos acumulados no imóvel, conforme determinação dos artigos 14, 15 e 23, inciso I da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa de Um mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos (**18,75 URT's**) ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)	URT'S	Multa (R\$)	Valor URT 2022
ESPOLIO DE GERALDO GOMES PEGO	11721	730	30	325	375,00	18,75	1.727,25	92,12

Marta Cecato Armando  
Fiscal em Meio Ambiente





**5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC/FNAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de **CONCEDENTE** e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. **MARILDE TEREZINHA DE PARIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.564.569-9 – SSP/PR e do CPF nº 027.022.889-60, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 1326, apto 71, Centro, em Toledo – PR, denominada **PROPONENTE**;

A Administração Pública e a OSC APAE resolvem modificar bilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a modificação bilateral do Termo de Fomento 007/2020, firmado em 29 de janeiro de 2020, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 129.621,53 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 129.628,42 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) correspondente a:

I - Valor de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de março a junho de 2022, que serão aplicados no objeto do Termo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 9 de 24

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 007/2020, de 29 de janeiro de 2020, alterado pelo 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 21 de outubro de 2020, pelo 2º Termo Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2021, pelo 3º Termo Aditivo, de 15 de dezembro de 2021 e pelo 4º Termo Aditivo, de 20 de abril de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo Aditivo, em extrato, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo após a data de sua assinatura.

Toledo, 23 de junho de 2022.

---

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO**

---

**SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**MARILDE TEREZINHA DE PARIS**  
**PRESIDENTE DA ENTIDADE**

---



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 10 de 24

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

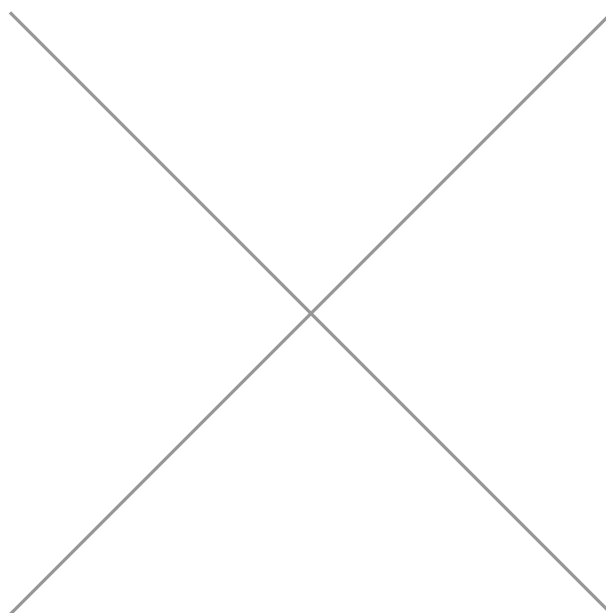
#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 11 DE JULHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 196.412,40 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

#### COMUNICADO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a **SUSPENSÃO** por prazo indeterminado, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022, cujo objeto é a aquisição de trocador de calor elétrico (aquecedor) para o Centro de Revitalização da Terceira Idade - CERTI Coopagro, pertencente a Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, e caso seja necessário ajustes ao Edital e seus Anexos, novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações pelo telefone (45) 3055-8820 ou através do e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br). Município de Toledo-PR, em 23 de junho de 2022. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 11 de 24

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 27 de junho de 2022

#### PEQUENO EXPEDIENTE

#### COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CLR

##### Projeto de Resolução nº 8, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Convenio e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA) e o Município de Toledo, visando à cedência de servidor.

#### PROJETOS DE LEI

##### Projeto de Lei nº 109, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Toledo de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

##### Projeto de Lei nº 110, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

##### Projeto de Lei nº 111, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Toledo.

##### Projeto de Lei nº 112, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, controle e fiscalização ambiental de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, causadoras de impacto ambiental de âmbito local no Município de Toledo.

##### Projeto de Lei nº 113, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

##### Projeto de Lei nº 114, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 12 de 24



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### INDICAÇÕES

#### Indicação nº 806, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de boca de lobo na Rua Arnaldo Aldino Dullius, nº 312, no Jardim Gisela.

#### Indicação nº 807, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Realização de pintura de faixas e sinalização nas ruas do distrito de São Luiz do Oeste.

#### Indicação nº 808, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Reperfilamento do acostamento asfáltico da OT-325, que liga São Luiz do Oeste à Linha Gramado.

#### Indicação nº 809, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação da parte restante da OT-457, que inicia na BR-163 em frente ao Clube Real de Linha Santo Antônio, até o entroncamento com a Estrada OT-432.A.

#### Indicação nº 810, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de placas de identificação nas Linhas rurais do Município de Toledo.

#### Indicação nº 811, de 2022

Autoria: Parlamentar Damiano Santos

Ementa: Implantação de uma travessia elevada com paver na Avenida Maripá, esquina da Rua da Igreja, na Vila Operária.

#### Indicação nº 812, de 2022

Autoria: Parlamentar Damiano Santos

Ementa: Implantação de duas travessias elevadas em paver na Rua Piratini, antes e depois da Rua da Igreja, na Vila Pioneiro.

#### Indicação nº 813, de 2022

Autoria: Parlamentar Damiano Santos

Ementa: Recapeamento asfáltico e pintura das faixas de sinalização na Rua Itapuã, entre a Rua 1º de Maio e a Rua da Igreja, na Vila Pioneiro.

#### Indicação nº 814, de 2022

Autoria: Parlamentares Dudu Barbosa e Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de rotatória no cruzamento da Rua Maranhão com as Ruas Bonifácio Dewes e Ábramo Rotava, no Jardim Parizotto.

#### Indicação nº 815, de 2022

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Recomposição em forma de nivelamento da estrutura do pavimento asfáltico no estacionamento central da Avenida Maripá, em frente ao número 4.840, no Centro.

#### Indicação nº 816, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de área de lazer na região do Loteamento Novos Tempos.

#### Indicação nº 817, de 2022

Autoria: Totalidade dos Parlamentares

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público com o nome de Mansueto Bombardelli.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 13 de 24



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 818, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Pintura de faixas de sinalização de pedestres, na Avenida Maripá, no Centro.

### Indicação nº 819, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Alteração do ponto ônibus na Avenida Ministro Cirne Lima, localizado em frente ao número 337, no Jardim Coopagro.

### Indicação nº 820, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Revitalização da Rua Emilio Dietrichkeit, no Jardim Europa.

### Indicação nº 821, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Construção de um Mercado Municipal no Jardim Coopagro.

### Indicação nº 822, de 2022

Autoria: Parlamentares Geraldo Weisheimer e Valdir Rosseto

Ementa: Revitalização asfáltica e sinalização vertical e horizontal da Rua Albino Scariot, no Jardim Coopagro.

### Indicação nº 823, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Alongamento do acostamento do acesso do aterro municipal e placas de sinalização.

### Indicação nº 824, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de estacionamento em apenas um dos lados na Rua Monte Alegre, na Vila Operária.

### Indicação nº 825, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de um parque infantil e uma academia da terceira idade no imóvel aos fundos do CMEI Arlindo Campos, na Vila Boa Esperança.

### Indicação nº 826, de 2022

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

### Indicação nº 827, de 2022

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

### Indicação nº 828, de 2022

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

### Indicação nº 829, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Manutenção da sinalização viária da Rua Oswaldo Aranha, entre as Ruas Carlos Sbaraini e Antônio Bressan.

### Indicação nº 830, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Construção de área de lazer, com parque infantil e academia da terceira idade no loteamento Jaime Luiz Hunhoff, conjunto habitacional do Distrito de Novo Sarandi.

Página 3 de 7



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 14 de 24



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 831, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Construção de área de lazer, com parque infantil e academia da terceira idade no loteamento Prefeito Egon Pudell.

### Indicação nº 832, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Construção de área de lazer, com parque infantil e academia da terceira idade no loteamento Residencial Silfredo Muller, conjunto habitacional do Distrito de Vila Nova.

### Indicação nº 833, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Aquisição de ambulâncias novas, para atender as demandas dos Distritos de Novo Sarandi, Vila Nova e Novo Sobradinho.

### Indicação nº 834, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Adoção do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, conforme Lei Federal n.º 14.370 de 2022.

### Indicação nº 835, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de recapeamento asfáltico nas vias da Linha Tapuí.

### Indicação nº 836, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Realização de melhoria no trânsito em frente ao CMEI Ana Maria Zorzo Luckmann.

### Indicação nº 837, de 2022

Autoria: Parlamentares Professor Oseias e Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de medidas paliativas para contenção de acidentes na travessia do Rio Marreco, na região do Jardim Coopagro.

### Indicação nº 838, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Realização de limpeza do mato nas laterais do asfalto da estrada rural OT-478 da Linha 14 de Dezembro.

### Indicação nº 839, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Recuperação do asfalto da estrada rural de Linha General Osório, sentido Linha Santa Terezinha.

### Indicação nº 840, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Reforma e ampliação do parque infantil na Linha 14 de Dezembro.

### Indicação nº 841, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implementação de projetos de apoio às famílias para os cuidados com a pessoa idosa.

### Indicação nº 842, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de praça e concha acústica de batismo no Parque João Paulo II, no Jardim Europa.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 15 de 24



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 843, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implementação de educação em tempo integral para todas as creches do Município de Toledo.

### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

#### Requerimento nº 70, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Solicita informações referentes ao evento "Oficina de temas transversais: Diversidade e família", realizado no CJU do Jardim Coopagro, no Município de Toledo.

#### Requerimento nº 71, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Solicita informações referentes aos Professores Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (PADI) do Município de Toledo.

#### Requerimento nº 72, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre o tratamento médico disponibilizado à senhora Maria Helena Ciço (in memoriam).

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                     |                         |                      |
|---------------------|-------------------------|----------------------|
| 1. Valdir Rossetto  | 8. Elton Welter         | 15. Marcelo Marques  |
| 2. Valdomiro Bozó   | 9. Gabriel Baierle      | 16. Marly Zanete     |
| 3. Valtencir Careca | 10. Genivaldo Jesus     | 17. Olinda Fiorentin |
| 4. Beto Scain       | 11. Genivaldo Paes      | 18. Pedro Varela     |
| 5. Chumbinho Silva  | 12. Geraldo Weisheimer  | 19. Professor Oseias |
| 6. Damião Santos    | 13. Jozimar Polasso     |                      |
| 7. Dudu Barbosa     | 14. Leocliedes Bisognin |                      |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 16 de 24



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ORDEM DO DIA

#### **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 90, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

#### **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 74, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 80, de 2022**

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle e Chumbinho Silva

Ementa: Institui o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs).

##### **Projeto de Lei nº 88, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Otacílio Ananias Moreno.

##### **Projeto de Lei nº 94, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 99, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

##### **Projeto de Resolução nº 7, de 2022**

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Lineu Schenknecht.

#### **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO**

##### **Solicitação de Retirada do Projeto de Lei nº 81, de 2022**

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o acesso a informações dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Toledo.

##### **Solicitação de Retirada do Projeto de Lei nº 93, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

##### **Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 114, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo.

Página 6 de 7



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 17 de 24



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

#### LIDERANÇAS

- |    |                  |  |
|----|------------------|--|
| 1. | Dudu Barbosa     | Líder de Governo                                       |
| 2. | Gabriel Baierle  | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 3. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo                        |
| 4. | Professor Oseias | Líder do Partido Progressista                          |
| 5. | Beto Scain       | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor                   |
| 6. | Chumbinho Silva  | Líder de Oposição                                      |

#### PARLAMENTARES

- |    |                    |     |                  |     |                 |
|----|--------------------|-----|------------------|-----|-----------------|
| 1. | Genivaldo Jesus    | 8.  | Olinda Fiorentin | 15. | Chumbinho Silva |
| 2. | Genivaldo Paes     | 9.  | Pedro Varela     | 16. | Damião Santos   |
| 3. | Geraldo Weisheimer | 10. | Professor Oseias | 17. | Dudu Barbosa    |
| 4. | Jozimar Polasso    | 11. | Valdir Rossetto  | 18. | Elton Welter    |
| 5. | Leocides Bisognin  | 12. | Valdomiro Bozó   | 19. | Gabriel Baierle |
| 6. | Marcelo Marques    | 13. | Valtencir Careca |     |                 |
| 7. | Marly Zanete       | 14. | Beto Scain       |     |                 |



#### PEDRO VARELA

Presidente em exercício

Primeiro-vice-presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 18 de 24

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 54/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas e guarda corpo metálico, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 04/07/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 04/07/2022, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 24/06/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo-PR, 23 de junho de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 19 de 24

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA – JULHO/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, homologada pela Portaria nº 271/2021, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de JULHO de 2022, deste CME/Toledo:

- **Sessões dias:** 04 e 06 de julho de 2022.

- **Horário:** início às 14h.

- **Local:** Sala de Reuniões - Secretaria Municipal da Educação. Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle.

#### Ordem do Dia:

1 - **Apreciação da Ata do mês de junho/2022.**

#### 2 - **Processos Novos:**

2.1 – **CEB – Processo nº 018/2022** – Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal São Francisco de Assis, localizada na Rua Otília Giaretta, nº 8338, Bairro São Francisco, Toledo – PR.

2.2 – **CEB – Processo nº 019/2022** – Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, da Escola Municipal São Francisco de Assis, localizada à Rua Otília Giaretta, nº 8338, Bairro São Francisco, Toledo/PR.

2.3 - **CEB e CLN - Processo nº 020/2022** - Assunto - Manifestação do CME/Toledo sobre o atendimento no turno ou em contraturno escolar e registros de estudantes do Serviço de Atendimento Educacional Especializado - AEE no Sistema Municipal de Ensino de Toledo - PR.

3 - **Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.**

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 24 de junho de 2022.

**Eliana de Fátima Buzin**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 271/2021

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação ( X )  
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite ( X )



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 20 de 24



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022- FME REUNIÃO ORDINÁRIA

**Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo**

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de junho, sendo realizada na seguinte data:

**DATA – 30 de junho de 2022.**

**HORA – 14 horas**

**LOCAL – Auditório I da Escola de Administração Pública junto a Secretaria Municipal da Educação. Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.**

#### PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Abertura da Reunião
- 2- Informações sobre a Audiência Pública de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Toledo.
- 3- Relato sobre IV Conferências Nacional de Educação – CONAE – 2022 – **Etapa Regional.**
- 4- Informações IV Conferências Nacional de Educação – CONAE – 2022 – **Etapa Estadual.**
- 5- Composição da Comissão para a Elaboração do Plano Municipal de Educação para o 2025-2034 em conformidade da LEI MUNICIPAL Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.
- 6- Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum.

Toledo, 23 de junho de 2022.

**LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI**  
Presidente do Fórum Municipal de Educação  
Portaria nº 359/2021



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DA CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA Nº 04/2022

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) convoca os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes e demais interessados, para a Reunião Ordinária deste conselho, a realizar-se no dia **30 de junho de 2022, às 18h30min** na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial.

#### Pauta:

- a) Deliberar sobre nova presidência do COMJUTO;
- c) Assuntos Gerais.

Toledo, 23 de junho de 2022.

MARIANA LEONARDO MATSUO

Presidente do COMJUTO



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 29 de junho de 2022**, às 13h45min em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, online através do link: <https://meet.google.com/orv-jwrb-eop>. Tendo como pontos:

#### PAUTA:

- Apresentação da Proposta de Resolução para o Cadastro das Entidades no CMPCD;

#### INFORMES:

- Correspondências recebidas e expedidas;
- Outros informes.

Toledo, 25 de maio de 2022.

Presidente CMPCD  
Gestão 2021-2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 23 de 24



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, **no dia 27 de junho de 2022**, às 10h30min, online, através do link: <https://meet.google.com/hth-rjyf-bjg> Tendo como ponto:

#### PAUTA:

- a) Deliberar sobre os valores a serem repassados às Organizações da Sociedade Civil, através do Chamamento Público nº 007/2022;

Toledo, 24 de junho de 2022.

**JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA**

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 24 de Junho de 2022

Edição nº 3.264

Página 24 de 24

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.